



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUARTA-FEIRA
30 DE DEZEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.645

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.979, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o art.3º do Decreto nº 1.936, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre o parcelamento especial de tributos municipais para pessoas físicas e jurídicas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.936, de 17 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As solicitações de adesão ao parcelamento especial encerram-se, automaticamente, no dia 26 de fevereiro de 2021. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

ATO Nº 913.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 15 (quinze) dias de férias a GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, matrícula funcional nº 413032481, Presidente da Fundação Cultural de Palmas, para gozo de 4 a 18 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 6 de abril de 2019 a 5 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 914 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZ, matrícula nº 413018438, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Pium do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 915 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula 162061, Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério da Infraestrutura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 916 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete da Vice-Presidência do Senador Paulo Rocha, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: 2019020902

ESPECIE: Contrato de Locação de Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LOCADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM)

OBJETO: Prestação de serviços de registro de escrituras e titularidades de propriedades, averbações, abertura de matrículas e emissão de certidões junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 09 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2019020902, bem como o que faculta o art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação do prazo originalmente de vigência estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 09 de dezembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Praça dos Pioneiros, Edifício Burity, 1º Andar, CEP: 77021-900, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, através de seu Secretário o Senhor Guilherme Ferreira da Costa, brasileiro, casado, portador do RG Nº 888.177 SSP/DF e CPF Nº 364.605.751-34, residente e domiciliado nesta Capital.

LOCADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM), CNPJ Nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua do Rosário, 72, Centro, CEP: 20041-002, Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal o Senhor Paulo Timm, portador do RG Nº 20-28439-0, emitida pelo CRA-RJ e CPF Nº 457.512.429-04, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

Processo nº: 2020009828

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: fundação Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: contratação de serviços de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificação da qualidade da água e de efluentes, conforme Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 043/2020, sucedido em 31/07/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: CONAGUA AMBIENTAL LTDA		CNPJ: 01.615.998/0001-00					
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	01	Amônia (mg/L)	CONAGUA	108	50,00	5.400,00	
	02	Clorofila-a (µg/L)	CONAGUA	108	60,00	6.480,00	
	03	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	CONAGUA	258	50,00	12.900,00	
	04	Condutividade Elétrica (µS/cm)	CONAGUA	108	18,00	1.944,00	
	05	Cor Verdadeira (pPt)	CONAGUA	108	30,00	3.240,00	
	06	Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L)	CONAGUA	108	50,00	5.400,00	
	07	Escherichia coli (NMP/100 mL)	CONAGUA	258	50,00	12.900,00	
	08	Fitoplâncton qualitativo e quantitativo	CONAGUA	40	104,00	4.160,00	
	09	Fósforo total (mg/L)	CONAGUA	108	35,00	3.780,00	
	10	Nitrato (mg/L)	CONAGUA	258	35,00	9.030,00	
	11	Nitrato (mg/L)	CONAGUA	108	31,00	3.348,00	
	12	Óleos e Graxas (mg/L)	CONAGUA	108	50,00	5.400,00	
	13	Oxigênio dissolvido (mg/L)	CONAGUA	108	36,00	3.888,00	
	14	pH (escala)	CONAGUA	108	7,00	756,00	
	15	Sólidos Totais (mg/L)	CONAGUA	108	24,00	2.592,00	
	16	Sólidos Totais Dissolvidos (PPM)	CONAGUA	108	24,00	2.592,00	
	17	Turbidez (NTU)	CONAGUA	108	30,00	3.240,00	
	18	Antimônio (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	19	Arsênio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	20	Bário total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	21	Berílio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	22	Boro total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	23	Cádmio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	24	Chumbo total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	25	Cobalto total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	26	Cobre dissolvido (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	27	Cromo total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	28	Ferro dissolvido (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	29	Lítio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	30	Manganês dissolvido (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	31	Mercúrio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	32	Níquel total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	33	Prata total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	34	Selênio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	35	Urdínio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	36	Vanádio total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	37	Zinco total (mg/L)	CONAGUA	10	27,00	270,00	
	38	Benzeno total (mg/L)	CONAGUA	10	40,00	400,00	
	39	Etilbenzeno (mg/L)	CONAGUA	10	40,00	400,00	
	40	Tolueno (mg/L)	CONAGUA	10	40,00	400,00	
	41	Xileno (mg/L)	CONAGUA	10	40,00	400,00	
02	LOTE 02- EFLUENTES						
	1	Amônia (mg/L)	CONAGUA	78	71,00	5.538,00	
	2	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	CONAGUA	78	136,67	10.660,26	
	3	Nitrogênio Amoniacal (mg/L)	CONAGUA	78	38,33	2.989,74	
	4	Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L)	CONAGUA	78	266,67	20.800,26	
	5	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)	CONAGUA	78	116,67	9.100,26	
	6	Escherichia coli (NMP/100 mL)	CONAGUA	78	126,67	9.880,26	
	7	Demanda Química de Oxigênio (mg/L)	CONAGUA	78	266,67	20.800,26	
	8	Fósforo total (mg/L)	CONAGUA	78	33,33	2.599,74	
	9	Nitrato (mg/L)	CONAGUA	78	33,33	2.599,74	
	10	Nitrato (mg/L)	CONAGUA	78	33,33	2.599,74	
	11	Óleos e Graxas (mg/L)	CONAGUA	238	100,00	23.800,00	
	12	Sólidos Totais (mg/L)	CONAGUA	78	56,67	4.420,26	
	13	Sólidos Totais Dissolvidos (PPM)	CONAGUA	78	45,67	3.562,26	
	14	Sólidos Totais Sedimentáveis (mL/h)	CONAGUA	78	45,67	3.562,26	
	15	Sólidos Totais Suspensos (mL/h)	CONAGUA	78	45,67	3.562,26	
	16	Sólidos Suspensos Fixos (mL/h)	CONAGUA	78	46,67	3.640,26	
	17	Sólidos Suspensos Voláteis (mL/h)	CONAGUA	78	25,00	1.950,00	
	18	Arsênio Total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98	
	19	Bário Total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98	
	20	Zinco total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98	
	21	Boro Total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98	
	22	Cádmio total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98	
23	Chumbo total (mg/L)	CONAGUA	06	33,33	199,98		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

24	Cobre dissolvido (mg/L)	CONAGUA	06	43,33	259,98
25	Cromo hexavalente (mg/L)	CONAGUA	06	43,33	259,98
26	Cromo trivalente (mg/L)	CONAGUA	06	43,33	259,98
27	Estanho total (mg/L)	CONAGUA	06	43,33	259,98
28	Ferro total dissolvido (mg/L)	CONAGUA	06	36,67	220,02
29	Manganês dissolvido (mg/L)	CONAGUA	06	43,67	262,02
30	Mercúrio total (mg/L)	CONAGUA	06	43,67	262,02
31	Prata total (mg/L)	CONAGUA	06	50,33	301,98
32	Níquel total (mg/L)	CONAGUA	06	51,00	306,00
33	Selênio total (mg/L)	CONAGUA	06	51,00	306,00
34	Benzeno (mg/L)	CONAGUA	06	41,00	246,00
35	Etilbenzeno (mg/L)	CONAGUA	06	49,00	294,00
36	Tolueno (mg/L)	CONAGUA	06	56,33	337,98
37	Xileno (mg/L)	CONAGUA	06	54,77	328,62

Palmas - TO, 30 de dezembro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade, instruída no processo nº 2020011335, tendo em vista a necessidade de adequação das composições das planilhas relativas aos serviços a serem contratados. Mais informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CAF

**AVISO DE ANULAÇÃO DO AVISO
DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019 – 2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do aviso de licitação da Concorrência n.º 009/2019-2ª Publicação, que tem por objeto a execução de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, piso tátil, cuja sessão de abertura ocorreria no dia 05/01/2021, às 14h00, tendo em vista a verificação de vício no procedimento administrativo, conforme documentos inseridos nos autos do processo nº 2019013331. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO
E INTIMAÇÃO Nº 00006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso

II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatção e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatção e Intimação Fiscal (ITR)
ADEMAR GOMES PARENTE	323.315.251-53	9733/00096/2020
MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	261.055.512-15	9733/00092/2020
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733/00090/2020
NARIBE ALMEIDA MAIA	219.994.811-00	9733/00091/2020

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Burity
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0798, de 16 de outubro de 2019, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, pág. 6.

Onde se lê:

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Natureza 33.50.47	Total
08	ACE Professora Sávia Fernandes	2019000039	12.500,00	2.750,00	15.250,00

Leia – se:

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.36	Total
08	ACE Professora Sávia Fernandes	2019000039	12.500,00	12.500,00

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 770, 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.637, 16 de dezembro de 2020 às páginas 6 e 7.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
20	2020000021	ACE - ETI João Beltrão Ed. Infantil	335039	R\$ 2.082,00

Leia – se:

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
20	2020000001	ACE - ETI Anísio Teixeira	335039	R\$ 2.082,00

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da licitação da tomada de preços nº 005/2020, para aquisição de moveis permanentes e eletrodomésticos, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.643, de 28 de dezembro de 2020, pag.5.

Onde se lê:

PRAPTEL COM. DE PAPEL EIRELI-ME com o valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais cinquenta e quatro centavos);

Leia-se:

PRAPTEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME com valor total de R\$ 15.960,54 (quinze mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 30 de dezembro 2020.

Valmélia Aires de Alencar.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa H.W.C DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.692.942/0001-05, com o valor total de R\$ 33.128,16 (trinta e três mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020047495, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de eletroeletrônico .

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

AACCEI do CMEI Vitória Regia por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de preços nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição de mobiliário pronto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do CMEI Vitória Regia, Processo nº 2020054870, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do CMEI Vitória Regia, localizada no endereço quadra 26, APM 07, Jardim Vitória I, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 98107-6986 ou pelo e-mail cmeivitoriaregia.com.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2020.

Deisy Sousa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 014/2020 ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

PROCESSO Nº: 2020009551
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO.
ADITAMENTO: Consignar o ACRÉSCIMO no percentual de 11,47% que corresponde ao valor de R\$ 5.332,74 (Cinco mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) do valor do contrato que passará a ser R\$ 51.832,37 (Cinquenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) e ainda a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 dias.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010623.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020016767
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
OBJETO: Reforma Parcial.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias, contados a partir do vencimento deste, aditar o valor adicional de R\$ 16.863,52 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representando o percentual de 4,85 % do valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: 29/01/2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020016767.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por seu representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº 586.079.781-87 e portador do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por meio da sua representante legal a Senhora Sandra Mara de Fátima e Silva, CPF nº. 462.179.406-04, M2430343 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rangel, nº 460, Bairro Santa Mônica, Uberlândia MG.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020025426
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos
VALOR TOTAL: R\$ 8.584,75 (Oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43
FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 1476534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2020025426
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de alimentos
 VALOR TOTAL: R\$ 12.313,31 (doze mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43
 FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020025426
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de alimentos
 VALOR TOTAL: R\$ 4.159,06 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43
 FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020025426
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de alimentos
 VALOR TOTAL: R\$ 3.143,07 (três mil cento e quarenta e três reais e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43
 FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-

53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/001-00, por meio de seu representante legal a Sra Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO: 2020030752
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME;
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR: R\$ 46.390,86 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos);
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 35.139.130/0001-94 por meio de seu representante legal EDIVALDO MARINHO COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53e portador do RG nº 622074 SSP/TO;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO: 2020048093
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI.
 OBJETO: NOTEBOOK
 VALOR TOTAL: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020048093.
 RECURSOS I - Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686
 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio do seu Representante Legal, o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF de nº 019.482.361-09 e portador do RG de Nº 778.012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO Nº: 2020029091
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,00 (Seis mil e noventa e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020029091
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43 Fonte: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366 e 020200367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr.^a Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG Nº 14.726.534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO Nº: 2020029091
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI- ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 27.108,00 (Vinte e sete mil, cento e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020029091
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43 Fonte: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366 e 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr.^a Wanderley Ferreira soa Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH Nº 0093.973563074 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO Nº: 2020029091
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020029091
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43 Fonte: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366 e 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa WS PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr.^a Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG Nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº: 2020029091
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020029091
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30 e

33.50.43 Fonte: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366 e 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME..., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr.^a Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO Nº: 2020054199.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA-EPP.
 OBJETO: Serviços de Manutenção da Infraestrutura
 VALOR TOTAL: R\$ 21.495,34 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020054199.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47;Fonte:0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal a Sr. Aerton Gusmão inscrita no CPF nº 395.983.106-20 e portador do RG nº 1417561SSP-MG

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1177/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413018900	MÁRCIO ABREU DE MORAES	Analista em Saúde – Médico	20%	11/11/2020	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1182/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Revogação de Adicional de Insalubridade à servidora municipal lotada em unidade de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413018383	AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA MOURA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1188/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

SERV.	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	14/12/2020
THAIS MORAIS OLIVEIRA	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1003	14/12/2020
ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	972	16/12/2020
GABRIELLE SANTOS SEVILHA MACHADO	Analista em Saúde – Médico	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	978	21/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1189/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados a seguir para as unidades de especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VINC.	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041210	LAYS GABRIELLA DOS SANTOS	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	972	08/12/2020
413041655	MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2	972	11/12/2020
413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	977	01/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1190/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EQUIPE	A PARTIR DE
413018383	AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA MOURA	Equipe de Apoio a Coordenação de Média e Alta Complexidade – GTR II	03/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2019**

PROCESSO Nº: 2018025941 (Volumes I ,II,III IV).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: V H A RODRIGUES EIRELI
OBJETO: Regularizar a prestação de serviços especializados em Exames em de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018025941 (Volumes I ,II,III IV.).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 1036/1044), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, e o aditivo de o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 250.043,60 (duzentos e cinquenta mil e quarenta e três reais e sessenta centavos) As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho Nº27040, fls. 1055, de 08/12/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 044290103, Ficha: 20202898; Nota de Empenho nº 26827, fls. 1059, de 27/11/2020, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, Ficha: 20201460, Nota de Empenho nº 26829, fls. 1063, de 27/11/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 049800103, Ficha: 26829.

BASE LEGAL: 2019059258 (Volumes I ,II,III.) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio da Secretária da Saúde a senhora Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, V H A RODRIGUES EIRELI, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2019**

PROCESSO Nº: 2019059258 (Volumes I ,II,III,IV).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - EPP
OBJETO: Regularizar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas ,Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de 17- Alfa1-Antitripsina, Prova da D- Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação

Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019059258 (Volumes I ,II,III,IV).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 971/981), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho Nº 27891, fls. 1002, de 15/12/2020, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 040100103, Ficha: 20201461; Nota de Empenho nº26825, fls. 1006, de 27/11/2020, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 004000.103, Ficha nº 20201460; Nota de Empenho nº 26826, fls. 1010, de 27/11/2020, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 049800.103, Ficha nº 20201916.

BASE LEGAL: 2019059258 (Volumes I ,II,III,IV) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 16/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio da Secretária da Saúde a senhora Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Biolab Laboratorio Clinico ERIELE - EPP, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 22/2019**

PROCESSO Nº: 2019103356 (Volumes I,II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CALIXTO & ALENCAR LTDA ME

OBJETO: Regularizar a prestação de serviço em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Biometria Ultrassônica monocular e Facoeulsificação com Implante de lente Intra-Ocular Dobrável, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentose e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019102359 (Volumes I,II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 510/518), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, nos termos da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 17/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio da Secretária da Saúde a senhora Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Calixto & Alencar LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 23/2019**

PROCESSO Nº: 2019069535 (Volumes I, II e III).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Braun e Silva LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 23/2019, que tem por objeto regularizar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C,

Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo n 2019069535 (Volumes I, II e III).

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 749/754), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, fica consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 27041, fls. 793, de 08/12/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 044290103, Ficha nº 20202898; Nota de Empenho nº 26914, fls. 797, de 02/12/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, Ficha nº 20201460; Nota de Empenho nº 27050, fls. 801, de 08/12/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, Ficha nº 20201460.

BASE LEGAL: Processo nº 2019059258 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 26/12/2020 a 26/12/2021

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Secretária de Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e a Empresa Braun e Silva LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 53/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2020022303

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: LUK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

OBJETO: Locação de usina concentradora de oxigênio medicinal com instalação e montagem, manutenção técnica preventiva e corretiva, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT-NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas, para atender demanda das UPAS Norte, Sul e enchimento de cilindros para o SAMU, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020022303.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses ou condicionado à conclusão do procedimento licitatório em curso – Processo nº 2020040667 ou ainda a continuidade do período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Portaria 188/2020.

RECURSOS: Dotação Orçamentária 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do Covid-19); Elemento de Despesa: 33.90.39, previsto na Fonte: 0010.00.777

BASE LEGAL: Processo nº 2020022303 e parecer 1700/2020/SUD/PGM e Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, portadora CPF 364.225.681-34 e RG nº 1217876 SSP/TO. Empresa LUK Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA, CNPJ/MF nº 22.677.012/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 101/2020/S EDES, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 0049/2020, firmado com a empresa Evolver Engenharia Eireli-EPP, referente ao Processo nº 2020051026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Ala Administrativa da Casa Acolhida da Quadra 403 Sul no município de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1
Suplente	Mauro Guilherme da S. Almeida	148981

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do dezembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 102/2020/SEDES,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da Execução da reforma e ampliação da Ala da Unidade Pública de Acolhimento Casa Acolhida, localizado na Quadra ARSO-41 (403 SUL), Alameda 08, APM 11 - Palmas -TO, objeto do Contrato nº 059/2020, Processo nº 2020051026, firmado com a empresa EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.687.961/0001-84.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Romulo Soares Ribeiro	42059/D MG	31681-1
SUPLENTE	Leonardo Nepomuceno Lima	205099/D-TO	413019735

Art. 2º São atribuições do Fiscal de obras, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da obra;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas técnicas que se fizerem necessárias para subsidiar o fiscal de contrato em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Propor mediante apreciação do fiscal de contrato aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização e quanto à ocorrência de circunstâncias que resultem na paralisação da obra, multa à Contratada ou rescisão contratual;

IV - Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela Contratada e atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

V - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VI - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

VII - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra;

VIII - Certificar-se da existência e do correto preenchimento do Diário de Obra;

IX - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

X - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à Contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

XI - Elaborar registros, comunicações e justificativas sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

XII - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

XIII - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do Contrato;

XIV - Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XV - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do Contrato;

XVI - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 103/2020/SEDES,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 046/2020, firmado com a empresa J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI - ME, referente ao Processo nº 2020028464, que tem por objeto o Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Antonia Lima Cardoso Paz	300081
Suplente	Lorena Leandro Barreira	298051

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PROCESSO: 2020051026

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Ala Administrativa da Casa Acolhida na 403 SUL.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020051026, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ 24.687.961/0001-84, Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Ala Administrativa da Casa Acolhida na 403 SUL. No valor de total de R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil, e cento e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 5800, Funcional Programática: 08.244.1111.3055, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2020

PROCESSO: 2020051026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Ala Administrativa da Casa Acolhida na Quadra 403 SUL, no Município de Palmas - TO.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 3º da Lei nº. 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020051026.

VALOR: R\$ 99.120,00 (Noventa e nove mil e cento e vinte reais).
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.4395, Fonte: 0700.90.103, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, conforme Notas de Empenho nº 27887.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, CPF/MF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.687.961/0001-84, neste ato representado, pelo senhor GUILHERME SILVA BARBOSA, portador do CPF nº 030.485.051-99, doravante denominado CONTRATADA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 114-ASSEJUR/SESMU, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2020036186, para locação de imóvel destinado à Defesa Civil e o CICC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 453, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.507/2020, de 10 de junho de 2020, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 19/2020-ASSEJUR/SESMU do Processo 2020036186, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Empresa PONTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, "inscrita no CNPJ sob o nº 04.365.045/0001-10, com Sede na ASR SE 55, Quadra 01, Alameda 04, Lote 23, 512 Sul, Palmas - TO, para locação de imóvel destinado à Defesa Civil e o CICC:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Bruno Maciel Grama	413034567
SUPLENTE	Helena Belo de Freitas	23521

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413041769	ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	16/12/2020
413036283	ALINE AGUIAR DE ARAÚJO	31/12/2020
413041720	BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA	31/12/2020

Palmas, 29 de dezembro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413041253	NATHALIA GUIDA CARIOLANO	31/12/2020

Palmas, 29 de dezembro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 062/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 881-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.635, de 14 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 037/2020, celebrado com a empresa PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.427.068/0001-54, referente ao Processo nº 2020054819, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, sede da Agência Municipal de Turismo de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Ruberval Pereira Nascimento	413019630
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2020054819

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2020 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020054819, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.427.068/0001-54, a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, sede da Agência Municipal de Turismo de Palmas, no valor de R\$ 15.493,10 (quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.1125.4501, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente interina da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, sede da Agência Municipal de Turismo de Palmas.

PRAZO: O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 15.493,10 (quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2020054819, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.122.1125.4501; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.78; Nota de empenho nº 28840; Data: 21/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.358.801-00 e RG nº 1.101.548-SSP/TO, residente nesta capital, Presidente interina da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Wanderson Rocha Araújo, brasileiro, casado, empresário, RG 311.874-SSP/TO e CPF nº 846.917.861-04, residente e domiciliado na Qd. 706 Sul, Alameda 08, número 60, Palmas/TO, CEP 77022-386, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representante legal da empresa PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - CONTRATADA.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.